

De 2011 a 2013:

CMFF — Departamento de Urbanismo
Assistente Técnica, na área de Construção Civil

Funções:

Secretária da Diretora do Departamento

De 11/04/2008 a 2010

CMFF — Departamento de Urbanismo
Assistente Técnica, na área de Construção Civil

Funções:

Análise de pedidos de Autorização de Utilização;

Análise de pedidos de Informação Simples sobre os instrumentos de desenvolvimento e planeamento territorial em vigor (PMOT'S);

Análise de pedidos de certidão, para efeitos de constituição do prédio em regime de Propriedade Horizontal, de certidão abonatória de execução de obra;

Medições de projetos de obras particulares e cálculo de taxas a pagar ao município, para efeitos de emissão de alvarás;

Durante o ano de 2008, fez parte da equipa de trabalho responsável pela elaboração do estudo de fundamentação económica e financeira, no âmbito da Revisão do Regulamento de Urbanização de Taxas e Compensações Urbanísticas.

De 1990 a 2008:

CMFF — Departamento de Urbanismo
Técnica Profissional de Construção Civil

Funções:

Membro permanente na Comissão de Vistorias a edificações, estabelecimentos comerciais e imóveis degradados;

Efetuiu medições e orçamentos para recuperação de edifícios;

Medições de projetos, para efeitos de emissão de alvarás;

Análise de pedidos de certidão, para efeitos de constituição das edificações em regime de Propriedade Horizontal;

Registo informático de todas as informações e despachos proferidos pelo Chefe da Divisão de Licenciamentos.

De 1987 a 1989:

CMFF — Departamento Administrativo e Financeiro
Auxiliar administrativa

Funções:

Desempenhou todas as tarefas relacionadas com o serviço de re-prografia e aprovisionamento de material de expediente entre outros serviços de apoio.

5 — A Secretária: Ana Cristina Barraca Pereira:

Habilitações Literárias:

Licenciatura mais Mestrado

Atividade Profissional:

1996-1997 Estágio Escola Secundaria Dr. Joaquim de Carvalho, Coimbra (Portugal);

1997-1998 Professora Colégio Dr. Luís Pereira da Costa, Leiria (Portugal);

1999-2000 Assessora Pedagógica Colégio Dr. Luís Pereira da Costa, Leiria (Portugal);

2000-2002 Professora Cooperante na Escola Superior de Coimbra, responsável pela orientação dos estágios;

2000-2009 Professora no Colégio de São Teotónio das disciplinas de Literatura Portuguesa, Português, Francês e Espanhol, no âmbito do Ensino Secundário, Coimbra;

2008-2009 Professora no Instituto Superior Miguel Torga de Português para Estrangeiros, Coimbra;

2009-2015 Departamento de Auditoria e Qualidade Armatís Lc Portugal, Porto;

2015-2017 Departamento de Auditoria e Qualidade Somitel, Figueira da Foz.

311127378

MUNICÍPIO DA GUARDA

Aviso n.º 2483/2018

Conclusão dos Períodos Experimentais

Para os devidos e legais efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foram homologadas por despacho do Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal em 5 de fevereiro de 2018, as atas dos júris responsáveis pelo acompanhamento e avaliação final que comprovaram que foram concluídos com sucesso o período experimental, na sequência dos Procedimentos concursais comuns para ocupação de postos de trabalho referentes à prossecução das atividades internalizadas, em virtude da dissolução da Guarda Cidade de Desporto, E. M. e da Culturguarda, Gestão de Sala de Espetáculos e Atividades Culturais, E. M. na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para a categoria/carreira de Técnico Superior, abertos por avisos n.ºs 198 e 199, publicados na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 5, de 8 de janeiro de 2016, dos seguintes trabalhadores:

Ana Maria Pinto Gomes;
António José Lucas Rodrigues Pereira;
Carlos Manuel Antunes;
Clara Maria Salvado Primo;
Inês Alexandra Neves Monteiro;
Luís Filipe Fernandes Martins;
Pedro Filipe Soares de Assunção;
Ricardo Jorge Amaral Fernandes;
Ricardo Jorge Marques dos Santos Fonseca;
Rosa Margarida Coutinho Esteves;
Sérgio Emanuel Queiroz Capelo Currais;
Tiago Miguel Martins Rodrigues.

7 de fevereiro 2018. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
Carlos Alberto Chaves Monteiro.

311127523

MUNICÍPIO DE ÍLHAVO

Aviso n.º 2484/2018

Alteração do PDM de Ílhavo no âmbito do POC OMG

Fernando Fidalgo Caçoilo, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, torna público, que nos termos do Art. 76.º e do Art. 119.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) a Câmara Municipal de Ílhavo, na sua reunião de 01/02/2018, deliberou por maioria aprovar a abertura do procedimento de Alteração do PDM de Ílhavo, de acordo com os Termos de Referência anexos à Informação 2/2018 (26/01/2018), por força da entrada em vigor do Programa da Orla Costeira Ovar — Marinha Grande — POC OMG (cf. RCM n.º 112/2017 de 10/08).

Ficou estabelecido um prazo de 45 dias para a elaboração da presente Alteração (n.º 1 do Art. 76.º do RJIGT) e um período de 15 dias (úteis), contados a partir da publicação da deliberação no *Diário da República* (2.ª série), para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento de alteração do PDM de Ílhavo, por todos os interessados, nos termos do n.º 1 do Art. 76.º e do n.º 2 do Art. 88.º do RJIGT.

Qualquer sugestão, informação ou observação deverá ser apresentada por escrito e de forma fundamentada, no Gabinete de Atendimento Geral (GAG), através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo ou por via eletrónica para o endereço geralcmi@cm-ilhavo.pt, contendo em qualquer uma das formas, a identificação completa do seu subscritor. Os documentos relativos ao presente processo (Deliberação e Termos de Referência) poderão ser consultados no GAG, durante as horas normais de expediente ou no site da autarquia, em <http://www.cm-ilhavo.pt>.

2 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, *Fernando Fidalgo Caçoilo.*

Deliberação

Fernando Fidalgo Caçoilo, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, torna público, que nos termos do Art. 76.º e Art. 119.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) a Câmara Municipal de Ílhavo, na sua reunião de 01/02/2018, deliberou por maioria aprovar:

1 — A abertura do procedimento de Alteração do PDM de Ílhavo, de acordo com os Termos de Referência anexos à Informação 2/2018

(26/01/2018), por força da entrada em vigor do Programa da Orla Costeira Ovar — Marinha Grande — POC ÖMG (cf. RCM n.º 112/2017 de 10/08).

2 — Definir o prazo de 45 dias para elaboração da presente alteração (n.º 1 do Art. 76.º do RJIGT).

3 — Estabelecer um período de 15 dias (úteis), contados a partir da publicação da deliberação no *Diário da República* (2.ª série), para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento de alteração do PDM de Ílhavo, por todos os interessados, nos termos do n.º 1 do Art. 76.º e do n.º 2 do Art. 88.º do RJIGT.

4 — Não sujeitar a presente alteração do PDM de Ílhavo a procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), uma vez que de acordo com o disposto no Art. 120.º do RJIGT e atendendo aos critérios estabelecidos no anexo do DL n.º 232/2007 de 15 de junho, não se prevê que as alterações propostas sejam suscetíveis de provocar efeitos significativos no ambiente, conforme melhor fundamentado nos documentos anexos à supra referida Informação 2/2018.

5 — Dar conhecimento da deliberação, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e solicitar o seu acompanhamento ao abrigo do disposto no n.º 2 do Art. 119.º do RJIGT.

6 — Divulgar a deliberação através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio da internet da CM de Ílhavo, nos termos do n.º 1 do Art. 76.º e n.º 2 do Art. 192.º do RJIGT.

2 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, *Fernando Fidalgo Caçoi*lo.

61125603

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 2485/2018

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 214.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), considere-se por este meio notificada a Senhora Ana Cristina Cascais dos Santos Cardoso com a categoria de engenheira civil de 1.ª classe, por não ser possível a notificação pessoal, que se encontra pendente o processo disciplinar n.º 50/2016 PDI contra si instaurado, dispondo do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso, para apresentar a respetiva defesa, podendo examinar o processo, por si ou por advogado constituído, no Departamento de Auditoria Interna, sítio na Rua do Comércio, n.º 8 — 4.º Dtº, 1100-150 Lisboa.

12 de fevereiro de 2018. — A Instrutora, *Marta Brazão Santos*.

311130277

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 2486/2018

Marilyn Zacarias Figueiredo Guerreiro, com competências delegadas em 20/10/2017, em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna público que na sequência do procedimento concursal n.º 04/2017, para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de técnico superior da carreira de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26/06/2017, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com as trabalhadoras Inês Ferreira Rodrigues e Eva Margarida Vairinhos Lima, com início a 01/02/2018, na categoria de técnico superior da carreira de técnico superior, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15.

2 de fevereiro de 2018. — A Vereadora, *Marilyn Zacarias*.

31123092

Aviso n.º 2487/2018

Marilyn Zacarias Figueiredo Guerreiro, com competências delegadas em 20/10/2017, em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna público que na sequência do procedimento concursal n.º 07/2016, para constituição de reservas de recrutamento na categoria de assistente operacional da carreira de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12/08/2016, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora Ana Isabel Martins Guerreiro, com início a 01/02/2018, na categoria de assistente operacional

da carreira de assistente operacional, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1.

2 de fevereiro de 2018. — A Vereadora, *Marilyn Zacarias*.

311123124

Aviso n.º 2488/2018

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da signatária, com competências delegadas em 20 de outubro de 2017, datado de 05 de fevereiro de 2018, foi concedida ao Técnico Superior da carreira de Técnico Superior, Bruno Miguel Martins Inácio, a prorrogação da licença sem remuneração em que se encontra, pelo período de 3 meses, com efeitos a 01 de fevereiro de 2018, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 280.º e 281.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

5 de fevereiro de 2018. — A Vereadora, *Marilyn Zacarias*.

311120808

Aviso n.º 2489/2018

Marilyn Zacarias Figueiredo Guerreiro, com competências delegadas em 20 de outubro de 2017, em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna público que cessou a comissão de serviço do Chefe de Divisão de Desporto, Mário João Ribeiro Sebastião, no dia 30 de novembro de 2017, tendo o mesmo por despacho do Senhor Presidente, datado de 30 de novembro de 2017, sido designado para o exercício de funções dirigentes, em regime de gestão corrente, no cargo de Chefe de Divisão de Desporto, até provimento do cargo pelo novo titular, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

7 de fevereiro de 2018. — A Vereadora, *Marilyn Zacarias*.

311127848

MUNICÍPIO DA LOURINHÃ

Aviso n.º 2490/2018

Abertura de procedimentos concursais comuns — Assistentes Operacionais

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, e do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, na sua redação atual, conjugados com a alínea a) do artigo 3.º e artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04 (doravante designada Portaria), torna-se público que, após aprovação da Câmara Municipal de 31/01/2018, se encontram abertos, por meu despacho de 02 de fevereiro de 2018, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da presente publicação, os procedimentos concursais comuns para ocupação de postos de trabalho através de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, conforme abaixo indicado:

Ref.ª A — 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (auxiliar de serviços gerais), para a Coordenação de Turismo e Competitividade — Parque de Campismo;

Ref.ª B — 5 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (cantoneiro de limpeza), para a Divisão de Serviços Operacionais — Higiene e Limpeza;

Ref.ª C — 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (coveiro), para a Divisão de Serviços Operacionais — Cemitério;

Ref.ª D — 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (limpa coletores), para a Coordenação de Águas e Saneamento — Serviços Operativos;

Ref.ª E — 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (mecânico), para a Divisão de Serviços Operacionais — Oficinas e Gestão de Frotas;

Ref.ª F — 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (motorista de pesados), para a Divisão de Serviços Operacionais — Higiene e Limpeza;

Ref.ª G — 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (serralheiro-mecânico), para a Divisão de Serviços Operacionais — Oficinas e Gestão de Frotas.

1 — Não existem reservas de recrutamento válidas constituídas no município para ocupação de postos de trabalho com as características e para os fins acima identificados. Foi efetuada consulta à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), em cumprimento do disposto nos artigos 4.º da Portaria, tendo sido declarada, em 15 de janeiro do corrente ano, a inexistência em reserva de